

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 98, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição; em observância às determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e na Portaria MEC nº 572, de 18 de junho de 2018; e tendo em vista o Parecer SERES/DIREG/CGCP, constante do Processo e-MEC nº 202014978, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade ITPAC Abaetetuba (código e-MEC nº 25307), localizada na Rodovia Dr. João Miranda, S/N, Km 4, Bairro Bosque, no município de Abaetetuba/PA, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos Porto S.A. - ITPAC Porto Nacional (código e-MEC nº 3575), CNPJ nº 10.261.569/0001-64, com sede na R 02, s/n, Quadra 07, Bairro Jardim dos Ypes, no município de Porto Nacional/TO.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de três anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 35 de 18.02.2022, Seção 1, página 38)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.